

ENTREGUE A MESA EM:
- 8 SET 17583 014055

PROJETO DE LEI Nº

00-813/93

Publique-se	Inclua-se em
pauta por cinco	sessões.
09	09 / 93
DE 1993	
VITOR SAPIENZA - Presidente	

Dispõe sobre a denominação de estabelecimento penitenciário.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "JAIRO DE ALMEIDA BUENO" a Penitenciária I, de Itapetininga.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO	
REGISTRO GERAL LEGISL.	
5592	de 10 / 09 / 1993
Autuado em	02 Folhas
Ass:	

Filho de Juvenal de Almeida Bueno e Alieta de Barros, Jairo de Almeida Bueno nasceu em 20 de abril de 1943, na cidade de Avaré, neste Estado.

Após concluir o curso de formação colegial, ingressei no Curso Técnico de Contabilidade (ambos no Instituto de Ensino "Sedes Sapientiae", em Avaré).

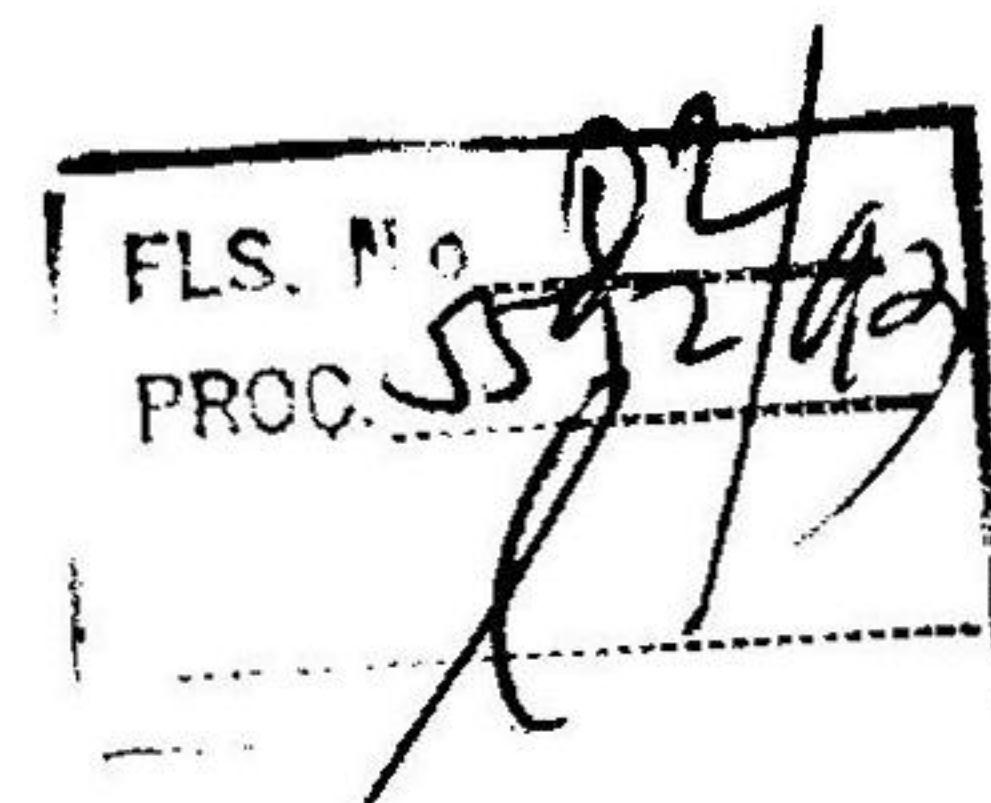
Nesta ocasião foi admitido na Casa de Detenção de São Paulo, exercendo as funções de Guarda de Presídio, sendo transferido, em 1972, para a Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos", em Avaré, em caráter efetivo.

Em virtude da sua competência, foi designado para responder como Encarregado do Setor de Disciplina e, em seguida, para chefiar a Seção Penal da Penitenciária de Avaré. Em 1978 chefiou a Seção de Vigilância do Serviço de Segurança e Disciplina.

Destacando-se por seu trabalho dinâmico, em 1980, através de Resolução do Senhor Secretário da Justiça, foi nomeado para a função pública de Diretor do Serviço de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Avaré.

Em 1981 formou-se no curso de Administração de Empresas, na Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Avaré e, em 1984, concluiu o Curso de Direito, na Faculdade de Di

reito de Itapetininga, da Fundação Karnig Bazarian.



Buscando, cada vez mais, o aperfeiçoamento para a execução do seu trabalho, no período de 1983 a 1985 concluiu os cursos de: "Redação Oficial", pela Fundação Prefeito Faria Lima - Centro de Estudos e Pesquisas da Administração Municipal; "Relações Interpessoais" e "Comunicação Oficial" (ambos promovidos pela Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado de São Paulo), e 1º Curso de Aperfeiçoamento em Ciências Penitenciárias, promovido em convênio com o Ministério da Justiça, através do Departamento Federal - DEPEN, a Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça do Estado de São Paulo e a Universidade de São Paulo.

Através de portaria do Senhor Coordenador dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado foi designado, em caráter excepcional, no período de 24.09.1987 a 02.02.1988, a prestar serviços junto à Divisão de Segurança e Disciplina da Penitenciária do Estado de São Paulo, sendo designado para exercer a função de Diretor Técnico da Divisão de Segurança e Disciplina da Penitenciária do Estado.

Devido ao seu bem sucedido desempenho, sempre atuando em nome da justiça, foi nomeado, no período de 1988 a 1989, para exercer o cargo de Diretor Técnico de Divisão, na Casa de Detenção de Presidente Prudente, e, em 1991, na Diretoria da Penitenciária I de Itapetininga.

A convite de entidades técnicas educacionais, tinha participação ativa em palestras e conferências.

Sua vasta experiência, seu bom senso e sua honestidade foram compartilhados com todos aqueles que cruzaram o seu caminho, deixando um extenso rol de amizades e exemplos que merecem ser imitados.

Faleceu, ainda jovem, em 22 de maio de 1993.

Por tudo isso, é justa a homenagem que prestamos ao Doutor Jairo de Almeida Bueno, atribuindo o seu nome à Penitenciária I, de Itapetininga, perpetuando o seu nome e o seu trabalho sempre voltado ao profissionalismo.

Sala das Sessões em,

Divisão de Ordenamento Legislativo

Esta proposição contém

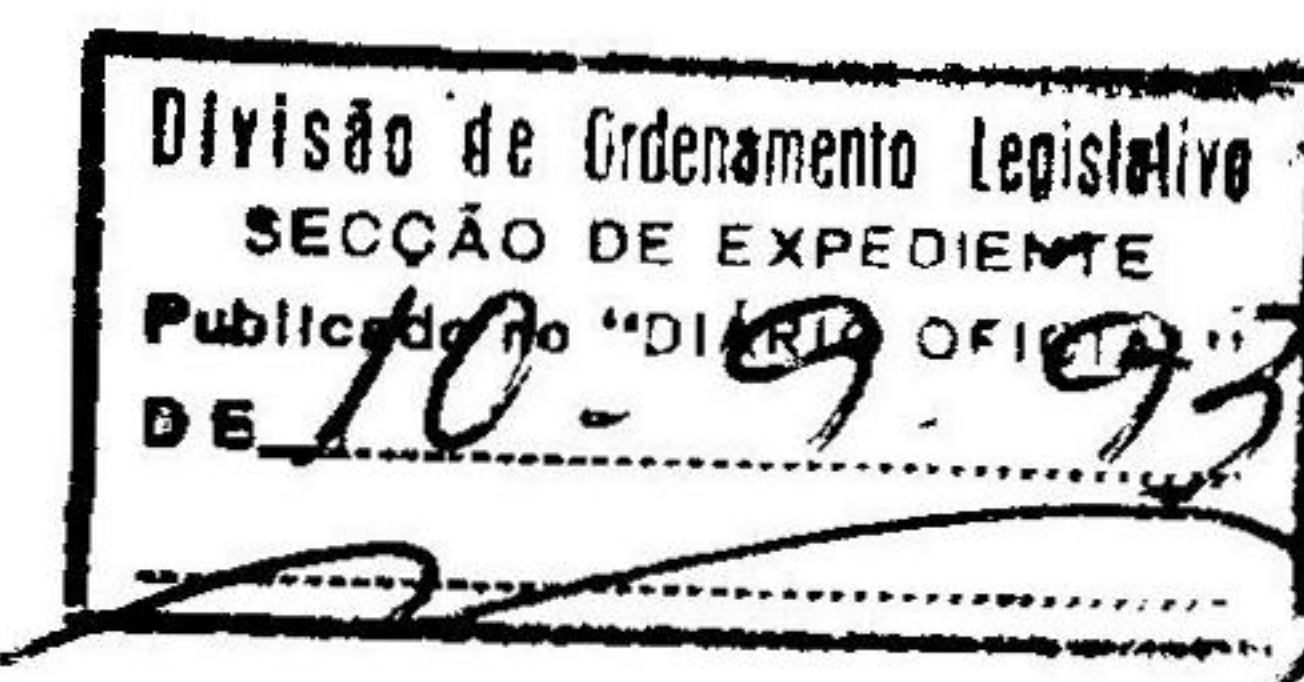
1 assinatura

SDC, 9/1993

Chefe de Seção

Deputado ISRAEL ZEKER

1º Secretário



Nos termos do ITEM 3.º do artigo 152 da I
consolidação do Regi. do Trib. do Estado de São Paulo esteve
lida nos dias 251ª e 259ª sessões
ord. 13 de 179 (93), não te
recebido substitutivo
que segue juntados 23 fls. 23

D. O. L. 20 / 09 / 93

As Comissões de:

- 1) Constituição e Justiça;
- 2) Segurança Pública

(art. 33, "II" (C.S.)).

20 / 09 / 93

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES

ENTRADA

EM 23 / 09 / 93

CRQ 1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 23 / 09 / 93

LEAG

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

o Senhor Dep. Celso Tapani
com prazo para devolução dentro de 10 dias

24 / 09 / 93.

Presidente

JUNTADA

segue Juntada DDI-GAT E

PARECER DO RELATOR C.C.J.

02

03

14 / 10 / 93

fls. 23 - Juntadas a partir

SECRETÁRIO DE COMISSÃO

São Paulo, 4 de outubro de 1993

Sr. Assessor Técnico Legislativo

Dr. William Alfredo A. Huy

PROJETO DE LEI Nº 813/93

ESTUDO Nº

DEPUTADO: Israel Zecker

PARECER: CC5 - Dep. Celso Tanani

ASSUNTO: Da a denominação de "São de Almeida
Bueno" à Penitenciária I de Itapetininga,
naquele município.

LEGISLAÇÃO:

FONTES DE PESQUISA: Arquivos DOI-GAT e Penitenciária I, de
Itapetininga (0152) 724488 - Sr. Mancini -
Diretor Administrativo

CONCLUSÃO:

Segundo nossas fontes de pesquisa, a penitenciária
I, de Itapetininga, em Itapetininga, não possui
denominação patronímica.

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: Não há outro P.L.

Célia Maria Otteiza
Diretora Técnica